

dade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”

36 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto (www.institutoغاماپinto.com) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida em jornal nacional.

37 — Prazo de validade — O concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 de Outubro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª *Luísa Coutinho Santos*.

ANEXO I

Bibliografia

Barreto, António (org.) (2000). *A Situação Social em Portugal, 1960-1999*. Volume II. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Bravo, Maria Inês Souza; Vasconcelos, Ana Maria; Gama, Andréa de Sousa; Monnerat, Giselle Lavinias (2006). *Saúde e Serviço Social*. São Paulo: Cortez.

Cabral, Manuel Villaverde (coord.) (2002). *Saúde e Doença em Portugal*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

Carvalho, M.I.L.B. (2003). Reflexões sobre a profissão do Serviço Social em contexto hospitalar. *Intervenção Social*, 23, 29-55.

Malheiros, Pedro (1980). *Trabalho social e Saúde — reflexão inicial*. Serviço Social e Sociedade, n.º 4.

Martinelli, Maria Lúcia (2003). *Serviço Social na área da saúde: uma relação histórica*. *Intervenção Social*, 28, 9-18.

Legislação

Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto com alterações introduzidas pela Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro — Lei de Bases da Saúde.

Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro — Aprova o novo regime jurídico da gestão hospitalar.

Lei n.º 44/2005, de 29 de Agosto — Lei das associações de defesa dos utentes de saúde.

Lei n.º 41/2007, de 24 de Agosto — Aprova a Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos utentes do Serviço Nacional de Saúde

Portaria n.º 132/2009, de 30 de Janeiro — Aprova as tabelas de preços a praticar pelo Serviço Nacional de Saúde, bem como o respectivo Regulamento.

Documentação

Plano Nacional de Saúde 2004-2010
Carta dos Direitos e Deveres dos Doentes
Carta dos Direitos do Doente Internado
Guia do Utente do Serviço Nacional de Saúde
Relatório Primavera 2009, Observatório Português dos Sistemas de Saúde

Relatório do Gabinete do Utente 2009 — Inspeção-Geral das Actividades em Saúde (IGAS)

Sites para consulta

www.min-saude.pt
www.portaldasauade.pt
<http://www.dgs.pt>

203776904

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

Aviso (extracto) n.º 20353/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, publicado no *Diário da República*, n.º 173, Aviso n.º 17552/2010 de 06/09/2010, 2.ª série, para

preenchimento de sete postos de trabalho em regime de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

- 1 — Deolinda Maria Graça C. Cadilhe.
- 2 — Fátima Maria Simões Oliveira.
- 3 — Ana Maria Azevedo Ribeiro.
- 4 — Maria das Dores Fernandes Silva.
- 5 — Maria da Conceição Castro Couto.
- 6 — Liliana da Conceição M. Torrão.
- 7 — Maria Celeste Ribeiro T. Marques.

Póvoa de Varzim, 8 de Outubro de 2010. — A Directora, *Maria Manuela Brandão Pereira Marques*.

203778476

Escola Secundária de D. Dinis**Aviso n.º 20354/2010**

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e circular n.º 30/98-DEGRE, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino relativamente a 31 de Agosto de 2010.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do n.º 1 do Artigo 96 do mesmo decreto-lei.

Santo Tirso e Escola Secundária de D. Dinis em 08 de Outubro de 2010. — O Director, *Carlos Teixeira*.

203778921

Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves**Aviso n.º 20355/2010**

Em cumprimento do estabelecido no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do aviso n.º 17381/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171 de 2 de Setembro de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial:

Número de ordem	Nome	Pontuação final
1.º	Sandra Maria Morim de Castro	18,00
2.º	Maria Helena da Silva Miranda	16,50
3.º	Amélia de Sá Alves Brandão Lima	(a) 15,84
4.º	Sandra Maria Ferreira Lopes da Fonseca	(a) 15,84
5.º	Cecília Martins Cardoso Vieira	(a) 15,50
6.º	Maria Manuela Rodrigues	(a) 15,50
7.º	Carolina Maria Ferreira Trindade Vilaça	15,00
8.º	Faída Kambala	(a) 14,50
9.º	Sayonara Nunes Adriano	(a) 14,50
10.º	Bernardete Felicidade Ribeiro L. Rajão	(a) 14,50
11.º	Maria Virgínia Martins C. A. Areias	(a) 13,83
12.º	Dária Assunção da Silva Machado	(a) 13,83
13.º	Maria Julieta Santos Ferreira Costa	(a) 13,83
14.º	Anabela dos Santos Martins Oliveira	(a) 13,83
15.º	Ana Maria da Silva Reis Casanova	(a) 13,83
16.º	Maria Isabel Neves Silva Ferreira	(a) 13,83
17.º	Guilhermina Maria Simões Oliveira	(a) 13,83
18.º	Eduardo Manuel Gonçalves de Faria	(b)
19.º	Susana Azevedo Brandão Goiana Martins	(b)
20.º	Elisabete Maria da Cruz Carvalho	(b)
21.º	Suzi Patrícia Santos Silva	(b)
22.º	Denise Correia Loureiro	(b)
23.º	Arménio Moniz Viveiros	(b)
24.º	Maria Carminda da Silva Moreira do Alto	(b)
25.º	Sónia Cristina Gonçalves da Silva	(b)
26.º	Joaquim Deniz Ferreira	(b)
27.º	Maria das Dores Martins Cabreira	(b)
28.º	Maria Armanda Lopes Ferreira Alves	(c)
29.º	Ricardo Fernando Carvalhido Terroso	(c)

(a) Por motivo de empate, para efeitos de ordenação, foram aplicados os critérios de desempate constantes do n.º 1 artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009

(b) Ficaram excluídos por terem obtido uma valorção inferior a 9,5 no 1.º método

(c) Ficaram excluídos por não terem a escolaridade obrigatória para a idade